



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3151/2003

Institui no Município de União da Vitória a campanha permanente para a preservação de má-formação do Tubo Neural e Anencefalia.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art.. 1º - Fica instituído no município de União da Vitória a campanha permanente para a preservação de má-formação do Tubo Neural e Anencefalia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de dezembro de 2003.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal

FAUZI BAKRI
Secretário de Administração e Finanças